



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

DECRETO Nº 872, DE 23 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº19/00, de 23 de agosto de 2000 e considerando o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barra do Turvo para o quadriênio 2021-2025, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Janaína da Conceição Silvério Oliveira, CPF nº 064.661.906-33 – Estrada de Iporanga, Bairro Fria – Barra do Turvo.

Suplente: Willian Lima de Oliveira – CPF nº 215.424.208-14, – Rua Bertolino Cândido de Abreu 267 – Jardim Terra Nova - Barra doTurvo.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sebastião Neves da Mota, CPF nº159.045.578-92 - Rua Gonçalo Bueno da Cruz, nº 258, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Suplente: Evellyn Antunes Lima, CPF nº032.567.459-03 – Av. Rio Pardo, 40, Centro – Barra do Turvo.

Titular: Lindalva de Paula Guedes, CPF nº100.954.378-43 – Rua Santina de Moura nº 82 – Bairro Boa Esperança – Barra doTurvo.

Suplente: Maria de Fátima Barreti, CPF nº983.605.668-87 –Bertolino Cândido de Abreu, 421, Bairro Jardim Terra Nova - BarradoTurvo.

Representantes dos Professores:

Titular: Reinaldo Domingos, CPF nº072.960.238-99 – Av. José Dias Batista, 270, Jd. Terra Nova - Barra do Turvo.

Suplente: Benedita de Jesus Rosa, CPF nº124.889.368 - Rua Vereador Ariston Bernardo do Nascimento, nº 148 – Bairro JardimTerra Nova, Barra do Turvo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Titular: Edison Luiz Ribeiro – CPF nº 051.854.098-78 –Bairro Barreiros – Barra do Turvo.

Suplente: Cleusado Rosário, CPF nº 159.029.308-80 Rua Alzira Farias de Lima nº 107 Bairro Boa Esperança – BarradoTurvo.

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Idail Aparecido da Silva, CPF nº 135.887.928-13 Rua Edson Correia de Lara Filho nº133 – Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Suplente: Sandra Aparecida de Lima, CPF nº 264.523.358-98 –Rua Alzira Farias de Lima, 58, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Titular: Claudinei de Paula Cardoso, CPF nº 034.641.519-56 – Rua Graciano Cirilo Franco, 78 - Bairro Centro – Barra do Turvo.

Suplente: Diego da Silva Souza, CPF nº 388.514.738-62 – Rua Rio Pardo nº 11 –Bairro Centro – Barra do Turvo.

Artigo 2º – O presente Conselho terá como Presidente para o quadriênio 2021-2025 o Sr. **Sebastião Neves da Mota** e como Vice-Presidente a Sra. **Benedita de Jesus Rosa**.

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Barra do Turvo-SP, 23 de Junho de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

RENATO DOS SANTOS FRANCISCO

Secretário Municipal de Educação